



DECRETO Nº 3.086 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE O REINÍCIO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS
NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO-SE:

- a) As incertezas e o aumento nos índices dos casos de COVID-19 em todo o Estado e especialmente no Vale do Ribeira;
- b) O posicionamento parcial do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CODIVAR, em 19 de janeiro de 2021, de que as atividades presenciais nas instituições de ensino devem acontecer apenas em março ou abril de 2021;
- c) As incertezas quanto à vacinação, em especial, dos profissionais da educação;
- d) O aumento exponencial no número de casos e óbitos, desde 12 de dezembro de 2020 no município de Registro.

DECRETA:

Art. 1º. Todas as instituições regulares de ensino, de educação básica à superior, poderão iniciar as atividades escolares de acordo com seu calendário acadêmico, exclusivamente na modalidade de educação a distância e on-line.

Parágrafo único: Esta determinação não se aplica as instituições de ensino técnico e educação não regulada.

Art. 2º. O comitê de enfrentamento contra a COVID-19 deverá realizar análise da situação epidemiológica do município no dia 15 de fevereiro de 2021, a fim de traçar novas diretrizes para o retorno gradual das atividades presenciais nas instituições de ensino.

Art. 3º. Caso sejam comprovados índices favoráveis, nos termos do artigo anterior, as atividades presenciais terão início em 01 de março de 2021.

Art. 4º. As medidas deste Decreto podem ser revistas a qualquer tempo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de janeiro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3102-CA70-96C9-BEC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 25/01/2021 15:44:24 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 26/01/2021 16:44:45 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 27/01/2021 08:05:16 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/3102-CA70-96C9-BEC0>